



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 067/21
Processo	Nº 4182/21
Ofício	Nº 084/21 – SMOI

ATA

Aos 13 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Pregoeira: Marineis Ayres de Jesus – Mat. 12/1441 – SMA, Lohrana Vieira de Aguiar – Mat. 14/7003 - SMS, Antônio Cláudio de Oliveira – Mat. 10/367 – SMS e Sandro Ricardo Barboza Andrade do Amaral – Mat. 10/2432 - SMA, bem como a presença dos representantes dos setores requisitantes, Sr^a Aline Benvenuti Farizel e Sr^a Patrícia de Oliveira Erthal, representantes da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; e Sr. Thiago da Silva Dutra, representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário; para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 4182/21, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, e apenso: 5091/21, da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário, que tratam da: “Eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção operacional, preventiva e corretiva de veículos automotivos – leves, pesados e equipamentos - através do Sistema de Registro de Preços, sem fornecimento de peças, para o perfeito funcionamento dos veículos oficiais pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Agrário.”. O Edital de Convocação foi devidamente publicado na Edição nº 1.091 de 19/11/2021 do Jornal O Popular, págs 03 e 04, bem como no Jornal Extra do dia 19/11/2021, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos. As seguintes empresas **JULIANO F M EIRELI e PAI E FILHO TERRAPLENAGEM E SERVIÇOS LTDA** compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, a Pregoeira e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **JULIANO F M EIRELI** representada por *Juliano Ferreira Marques*, A empresa **PAI E FILHO TERRAPLENAGEM E SERVIÇOS LTDA** representada por *Luiz Carlos da Silva*. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. As empresas presentes apresentaram documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 12.6.2 do Edital. Ato contínuo a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pela respectiva licitante, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. Os proponentes classificados foram convocados para negociação dos preços por hora iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte da Pregoeira, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado. Em seguida, considerando o critério de menor preço por hora, a Pregoeira e sua equipe de apoio divulgaram o resultado da licitação, conforme indicado no



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

histórico de lances. Ato contínuo, a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação das empresas **JULIANO F M EIRELI e PAI E FILHO TERRAPLENAGEM E SERVIÇOS LTDA.** As empresas apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, sendo assim declaradas HABILITADAS e em seguida VENCEDORAS do certame. Foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciam ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 10h55min, cuja ata foi lavrada e será assinada pela Pregoeira Oficial, Membros da Comissão, representantes dos setores requisitantes, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.